



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

3179/2023

Emissão em 23/01/2023

Endereço de correspondência do proprietário	
1887912 - ADEMICON ADM DE CONSORCIOS S/A Rua: AVENIDA SETE DE SETEMBRO N°: 5870 Compl.: Sala 02 CEP: 80.240-001 Bairro: BATEL	
Endereço do imóvel	
Cadastro N°: 19098 Inscrição Imobiliária: 01.19.019.2321.001 Rua PEDRO FRANKENBERGER, N°226 Bairro: BELA ALIANÇA Quadra: Apartamento: null CEP: 89.161-313 Bloco: Complemento: Remanescente	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 23 de janeiro de 2023

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1